



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 988

EMENTA: - "Abre crédito suplementar de R\$ 500.000,00 anula verba no valor de R\$ 380.000,00 e referenda anulação de R\$ 120.000,00 na verba 4.3.6.0 - 99 efetivada pelo Decreto nº 404/69".

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

- Art. 1º - Fica a Executiva autorizada a suplementar a verba 3.2.2.3 -84-DSS- Fundação Beatriz Gama, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentes mil cruzeiros novos)
- Art. 2º - Fica igualmente autorizada a cancelar nas seguintes verbas o montante de R\$ 500.000,00 (Quinhentes mil cruzeiros novos):
- Verba 3.1.3.0 - 61 -Dep. Educação R\$ 250.000,00.
- Verba 4.3.6.e - 99 - Exp. Ter. -DOSU- R\$ 250.000,00.
- Art. 3º - Fica assim referendada a anulação da Verba 4.3.6.0 - 99 Cia. de Expansão Territorial (DOSU) no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros novos) já efetivada pelo Decreto nº 404/69.
- Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de setembro de 1969.

Sávio de Almeida Gama
(Sávio de Almeida Gama)
Prefeito Municipal

